



**TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2026**

O Exmo. Sr. Enilson de Araújo Rios, Prefeito Municipal de Araputanga/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando que o processo supracitado transcorreu em completa normalidade, legalidade e em conformidade com a legislação de regência resolve **HOMOLOGAR** o presente certame, para que produza os efeitos legais.

Objeto: *Locação de Imóvel situado na zona urbana para o funcionamento do Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT.*

Contratado/Locador: **Nome Social: Débora Mayumi Samiti**, brasileira, solteira, portadora do RG nº xx.xxx.xxx-x SSP/xx e inscrita sob o CPF nº. xxx.xx.xxx/xx.

Endereço: Rua xxxx, n.º xx, no Residencial xxxx, no Município de Bálsamo, comarca de Mirassol, Estado de São Paulo. CEP 15.140-000.

Responsável Legal: Divina Rosa Samiti, brasileira, cabeleira, portadora do RG nº. xx.xxx.xxx-x SSP/SP e inscrita sob o CPF nº. xxx.xxx.xxx-xx.

Endereço: Rua xxx, n.º xx, no Residencial xxx, no Município de Bálsamo, comarca de Mirassol, Estado de São Paulo. CEP 15.140-000.

Valor Total: **R\$ 43.730,64 (quarenta e três mil e setecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).**

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, § 5º – Lei Federal n.º 14.133/2021.

Araputanga/MT, 14 de maio de 2026.

Enilson de Araújo Rios
Prefeito Municipal